



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 041/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL.

PROCESSO Nº 008312/2019

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **THIAGO FIORIO LONGUI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 057.823.127-18, portador da Carteira de Identidade nº 1.967.797 SPTC/ES, residente à Rua Muniz Freire, nº 05, centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **JOSELI JOSE MARQUEZINI**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 479.515.247-00, portador da carteira de identidade nº 413.599 SSP-ES, residente à Rodovia BR 101, KM 382, Capim Angola, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000 e, de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito publico, com sede administrativa, à Avenida Izaías Scherrer, nº. 30, Terceiro Piso, Edifício Bassul, Centro, Piúma – ES, CEP 29285-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **FABRICIO PETRI**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 080.134.247-31, residente e domiciliado em Anchieta/ES, resolvem formalizar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 041/2019**, nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor ao Contrato n.º 041/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Supressão

2.1 – O valor do presente contrato fica suprimido em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

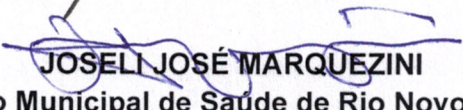
3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de dezembro de 2019.



THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul
Ente Consorciado



JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de
Rio Novo do Sul



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL
FABRICIO PETRI
Presidente de CIM Expandida Sul

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

Ass.:

2 – Nome: _____

Ass.: